



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL № 361, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO № 195/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO, SP."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, em consonância com o Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais contemplados pela Lei Paulo Gustavo, de acordo com as normas estabelecidas nos Editais de Chamamento Público nº 07/2023 – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL e nº 09/2023 – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, conforme os membros a seguir:

I – Marco Antônio Stefano;

II - Sergio Barna Christo de Camargo;

III – Janaína Bonardi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto Salto/SP, aos 12 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

